

Original anexo ao
Proc. n.º <u>362/11</u>
Em <u>17/10/11</u>

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A criação da Diocese de Santos foi um fato culminante no processo de catolicização da nossa região. É uma história que começa longe, muito antes de 1500, na evangelização das terras descobertas ou por descobrir, por autorização do Papa.

No dia 30 de outubro do corrente ano a Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora da Diocese de Santos irá realizar uma caminhada missionária visitando todas as suas comunidades e ao final irá celebrar uma missa dominical.

Diante do exposto,
Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o
seguinte

Fl. n.º	3
Pág. n.º	362/11

PROJETO DE LEI N.º 243/11

DOCUMENTO N.º 2290/11

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Rotatória do Samaritá, pela Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora da Diocese de Santos, no dia 30.10.2011.

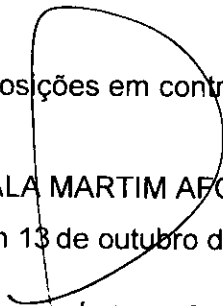
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Rotatória do Samaritá, pela Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora da Diocese de Santos, no dia 30 de outubro de 2011, obedecidas a normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 13 de outubro de 2011.


a) CAIO FRANÇA